

PORTARIA Nº 003/2022 – GAB/PMBB

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA**, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA para processar e julgar as licitações realizadas por este ente público, composta pelos seguintes membros titulares:

| Função | Servidor | CPF |
|---------------|------------------------------|----------------|
| Presidente | Herbeth Cosme de Sousa | 467.908.613-00 |
| Secretário | Daniel Silva Leal | 017.565.121-32 |
| Membro | Regina Celia Borges Leocádio | 305.291.663-72 |

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações na qualidade de Membro Substituto fica designado a servidora Sra. Isabela Coelho Leal (CPF: 041.565.983-30).

Art. 3º. A Comissão, tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e ao cadastramento de licitantes, exercendo suas atribuições de acordo com os poderes conferidos pela legislação.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria de votos e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. Esta Comissão terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Buriti Bravo/MA, 04 de janeiro de 2022.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91